



FACULDADE SENAC PERNAMBUCO

Edital CPEPEI/FAC/FACSENAC Nº 01/2023

A Faculdade Senac Pernambuco, por meio da Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – CPEPEI, torna público à comunidade acadêmica o presente edital e convida os (as) interessados (as) a apresentarem propostas para o **Programa de Monitoria 2023 na forma de Monitoria Colaborativa Voluntária**, para ser executada no **semestre letivo de 2023.1**, com inscrições no período de **20 a 27 de março de 2023**, nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETO

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizado, proporcionado aos estudantes dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino superior. Para a função de monitoria serão escolhidos estudantes que, no âmbito das unidades temáticas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho de atividades como:

- Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas unidades temáticas;
- Auxiliar os estudantes em curso, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das unidades temáticas já cursadas;
- Assegurar maior relacionamento entre professor e estudantes, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante.

2 OBJETIVOS

- Despertar no estudante o interesse pela carreira docente e pela pesquisa, seja acadêmica ou aplicada;
- Propiciar uma formação acadêmica e profissional mais ampla e aprofundada ao estudante universitário;
- Assegurar cooperação do estudante ao corpo docente nas atividades do ensino e da pesquisa;

- Ampliar a participação do estudante nas atividades da Faculdade Senac Pernambuco no que corresponda ao Ensino (profissionalizante e acadêmico), o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Inovação;
- Possibilitar maior integração dos cursos de nível superior ofertados na Faculdade Senac Pernambuco.

3 MODALIDADE DO PROGRAMA

O presente edital contemplará apenas uma das modalidades de monitoria discente no Programa de Monitoria, a saber:

Monitoria Colaborativa Voluntária: o (a) monitor (a) não receberá bolsa financeira, mas terá a oportunidade de desenvolver academicamente as suas atividades no período de **5 meses** conforme Calendário Acadêmico vigente. A referida monitoria destina-se a promover **prioritariamente atividades relacionadas ao ensino**.

Esta modalidade de monitoria atende aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa de Monitoria, sendo todos os monitores certificados ao término do programa (desde que atendam às condições previstas neste edital).

Será desligado do programa, o (a) monitor (a) que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total dos componentes em que estiver matriculado.

Não serão aceitos novos projetos de monitoria caso o(a) proponente possua pendência quanto à entrega de documentos (fichas de frequência mensal e ficha de acompanhamento mensal) e/ou relatórios de atividades (parciais ou finais) desenvolvidas em editais e processos seletivos anteriores vinculados a outros programas da Faculdade Senac Pernambuco.

4 PLANOS DE TRABALHO

A atividade de Monitoria será concedida às maiores **pontuações**, uma para cada Plano de Trabalho, referentes à classificação dos Planos de Trabalho de Monitoria, que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital. O período de vigência da proposta do Programa pelo presente edital será de **5 (cinco) meses**, conforme o calendário acadêmico pertinente ao semestre letivo de 2023.1. É possibilitado vincular ao Plano de Trabalho de Monitoria até 02 (dois) monitores voluntários.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 DE PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES

Cada projeto deverá ter correspondência a uma unidade temática apenas. O (a) professor (a) deverá ter pelo menos 1 (um) estudante por projeto, bem como, o estudante só poderá ser monitor de 1 (uma) Unidade Temática por vez.

5.2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Ser docente do quadro permanente da Faculdade Senac Pernambuco, no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Estar com cadastro atualizado no Currículo Lattes do CNPq no endereço www.lattes.cnpq.br;
- Submeter à aprovação um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da unidade temática;
- Orientar os monitores na elaboração do relatório final;
- Encaminhar à Coordenação de Curso a **Ficha de Frequência Mensal** e a **Ficha de Acompanhamento Mensal**, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao estudante;
- As Fichas de Frequência e de Acompanhamento devem estar assinadas pelo professor orientador;
- Encaminhar à Coordenação de Curso o relatório final do(s) seu(s) monitor (es) - **arquivo digital em formato Word e PDF**, segundo o calendário de atividades de monitoria;
- O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das unidades temáticas nas quais o estudante esteja matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

5.3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE MONITOR

- Ser estudante regularmente matriculado em algum curso de graduação da Faculdade Senac Pernambuco e no curso a que se destina a monitoria;
- Ter obtido aprovação na unidade temática a que se refere a monitoria;
- Não apresentar histórico escolar com reprovação em alguma unidade temática que não tenha sido recuperada;

- Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para as atividades do projeto no qual faz parte ou horas definidas pelo professor orientador para execução do projeto;
- Executar o Plano de Atividades apresentado no Projeto de Monitoria;
- Apresentar à Coordenação de Curso a **Ficha de Frequência Mensal e a Ficha de Acompanhamento Mensal**, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao/à professor/a;
- Apresentar ao/à orientador (a) o Relatório Final, cópia impressa e envio digital / e-mail fac-pos@pe.senac.br, segundo o calendário de atividades de monitoria.

6 ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES E MONITORES

6.1 Professor/a Orientador/a

- I. Acompanhar e orientar os monitores nas atividades planejadas;
- II. Orientar os monitores na elaboração do Relatório Parcial (Ficha de Acompanhamento Mensal) e Relatório Final de cada semestre, concedendo parecer sobre as atividades;
- III. Acompanhar e encaminhar a frequência mensal dos monitores à CPEPEI;
- IV. Encaminhar à CPEPEI o Relatório Final das atividades;
- V. Acompanhar a vida acadêmica dos monitores, zelando pela manutenção de um bom rendimento semestral e para que não ocorra qualquer conflito entre os horários das aulas e das atividades da monitoria;
- VI. Comunicar, imediatamente, à CPEPEI, via e-mail ao Coordenador da CPEPEI, fac-pos@pe.senac.br, o desligamento do monitor, apresentando a justificativa e solicitação de substituição, por meio do Termo de Desligamento (ANEXO IV).
- VII. Estar disponível para tirar dúvidas dos alunos monitores da classe sobre a disciplina;
- VIII. Acompanhar a realização de trabalhos e avaliações;
- IX. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- X. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- XI. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;
- XII. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

- XIII. Acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo às coordenações de cursos no prazo estabelecido;
- XIV. Encaminhar os documentos necessários durante o acompanhamento e finalização da Monitoria aos coordenadores de curso e coordenação da pós-graduação, ensino, pesquisa, extensão e inovação.

6.2 Estudante Monitor

- I. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das aulas com o docente;
- II. Realizar leituras de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios com os estudantes da unidade temática alvo da monitoria;
- III. Atender os estudantes para esclarecimento de dúvidas a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- IV. Participar do planejamento e aplicação das atividades práticas da unidade temática;
- V. Pesquisar dados e informações que contribuam para o desenvolvimento da unidade temática;
- VI. Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador.
- VII. Cumprir pontualmente os horários de monitoria estabelecido no início do período;
- VIII. Ter atitudes que promovam a inclusão entre a turma em sala de aula e nos demais ambientes acadêmicos;
- IX. Zelar pela conservação dos equipamentos de toda a faculdade assim como relatar todos os acontecimentos que vierem a ser de seu conhecimento e que culminaram nos problemas apresentados;
- X. Ter especial atenção aos livros e outros materiais colocados à sua disposição, ficando sob sua responsabilidade qualquer dano a estes materiais;
- XI. Zelar pelo nome da instituição de ensino superior.
- XII. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- XIII. Constituir elo entre professores e alunos, com foco no desenvolvimento da aprendizagem;
- XIV. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- XV. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- XVI. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas entre outros;

XVII. Apresentar trabalhos em encontros, congressos, eventos acadêmicos ou organizacionais.

XVIII. Apresentar ao professor os documentos solicitados durante a Monitoria.

7 ATIVIDADES VEDADAS AOS MONITORES

- I. Substituir o/a docente na regência de aulas. Todas as atividades desenvolvidas pelo monitor devem ter o acompanhamento e a supervisão do/a professor/a orientador/a;
- II. Avaliar o rendimento escolar dos estudantes, por qualquer meio sem a supervisão do/a professor/a- orientador/a, bem como elaborar, aplicar ou corrigir avaliações;
- III. Executar tarefas de aulas práticas e similares, sem a supervisão do professor/a-orientador/a;
- IV. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnicos administrativos;
- V. Executar funções administrativas.

8 SELEÇÃO DOS MONITORES

O processo seletivo dos monitores deverá ser realizado pelos professores orientadores na Faculdade Senac Pernambuco de acordo com as exigências de cada unidade temática. O (a) estudante não deve permanecer **por mais de 2 (dois) anos** como monitor (a) da mesma unidade temática.

9 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Período: inscrições de 20 a 27 de março de 2023.1

Local: Secretaria da Faculdade Senac Pernambuco ou via e-mail identificado “SELEÇÃO MONITORIA” para o e-mail: fac-pos@pe.senac.br.

● **Encaminhamento: Formulário do Professor** com o Projeto de Monitoria, disponível no site da Instituição (www.faculdadesenacpe.edu.br). O formulário deve ser entregue em **uma via impressa** ou **digital** (arquivo escaneado e salvo em arquivo PDF) via e-mail identificado, contendo o título do Projeto de Monitoria e o nome do professor proponente. Adicionalmente, deve ser entregue a documentação exigida descrita:

- Currículo Lattes atualizado (**máximo de 3 (três) meses** do professor proponente.
- Cada proponente poderá apresentar apenas um projeto de monitoria, com no máximo 02 (dois) estudantes vinculados por projeto (conforme formulário apresentado).
- O **Formulário do Estudante** (disponível no site da Instituição: www.faculdadesenacpe.edu.br deverá ser anexado em conjunto, sendo um formulário para cada estudante a ser vinculado como monitor no qual deverá ser indicada a situação de monitoria voluntária.
- Currículo Lattes atualizado **máximo de 3 (três) meses** do estudante.

10 DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As inscrições serão pré-avaliadas pelo coordenador da CPEPEI e Coordenação do curso correlato. Posteriormente, terá a aprovação, com análise dos seguintes documentos:

- Projeto do (a) professor (a);
- Currículo Lattes do (a) professor (a).

10.1 Na avaliação dos projetos será levado em conta:

- Qualidade do projeto, quando considerados: objetivos, justificativas, plano de atividades e de orientação dos monitores;
- Carga horária da disciplina;
- Inovação na proposta;
- Contribuição para a formação acadêmica e profissional do/a aluno/a monitor/a.

10.2 Análise Pedagógica, Avaliação e Classificação do Plano de Trabalho de Monitoria.

O processo de análise, avaliação e classificação dos Plano de Trabalho, quanto ao mérito, seguirá o seguinte parâmetro conforme quadro 01:

Quadro 01: Critérios de Análise e Avaliação

Item	Critérios de Análise e Avaliação	Pontuação
A	Justificativa sobre a necessidade de monitoria para o componente curricular	0-20
B	Estímulo ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes	0-20
C	Coerência entre os objetivos propostos e as ações previstas durante a monitoria	0-20
D	Contribuição ao desenvolvimento metodológico da disciplina	0-20
E	Previsão de sistematização e divulgação dos resultados produzidos durante a monitoria	0-20

Fonte: CPEPEI

A pontuação final de cada plano de trabalho será aferida pelo somatório de cada item, que poderá perfazer o máximo de 100 pontos.

O critério de desempate, para todos os objetos deste edital, será a maior pontuação no item A. Permanecendo o empate, o critério para desempate será maior pontuação no item B e assim por diante, até se esgotarem todos os itens. Permanecendo o empate, será adotado como critério de desempate o tempo de atuação do professor orientador na Faculdade Senac Pernambuco, considerando dia, mês e ano de admissão.

Após a análise de cada projeto para a Monitoria, a Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, apresentará um dos seguintes pareceres:

1. Classificado;
2. Não classificado.

Para os projetos não classificados serão emitidos pareceres contendo as justificativas.

Em caso de recurso, o mesmo deverá ser submetido à CPEPEI via e-mail:

fac-pos@pe.senac.br, no período determinado no cronograma deste edital.

11 PROIBIÇÕES EXPRESSAS AO MONITOR

- I. Qualquer tipo de atrito entre os alunos a fim de evitar situações constrangedoras. Caso ocorra qualquer situação incontrolável, o monitor deve chamar imediatamente um professor ou funcionário da Faculdade;
- II. Ministras aulas no lugar do professor;
- III. Acessar dados confidenciais de professores, alunos funcionários ou secretaria acadêmica;
- IV. Acessar páginas da Internet com conteúdo não acadêmicos;
- V. Usar qualquer uma das máquinas da Faculdade, (inclusive da monitoria), para jogos;
- VI. Resolver exercícios ou fazer trabalhos (parcialmente ou completamente), como também impor seu modo de programar, estudar ou se organizar;
- VII. Discriminar ou dar preferência de atendimento a alunos por causa de gênero, raça, religião, etarismo ou qualquer outro motivo.

12 CRONOGRAMA

O cronograma de apresentação das atividades, tem como objetivo nortear as ações que serão realizadas na Monitoria Acadêmica, por meio da Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – CPEPEI, da Faculdade Senac Pernambuco. Vale salientar, que o calendário está sujeito a alteração, caso haja alguma necessidade institucional.

Quadro 02: Cronograma de Ações da Monitoria Acadêmica da Fac Senac Pernambuco

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital no Site da Faculdade Senac Pernambuco	20/03/2023	www.faculdadesenacpe.edu.br
Inscrições para o Edital de Monitoria Acadêmica	20/03/2023 a 27/03/2023	www.faculdadesenacpe.edu.br
Período Prorrogação Monitoria 2023.1	Até 31/03/2023	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou e-mail da CPEPEI: fac-pos@pe.senac.br

Período para submissão dos Planos de Trabalho de Monitoria	03 e 04/04/2023	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou e-mail da CPEPEI: fac-pos@pe.senac.br
Período de avaliação e homologação dos projetos submetidos	05 a 06/04/2023	CPEPEI, divulgação via site: www.faculdadesenacpe.edu.br
Período de análise técnica dos projetos de monitoria	07 a 10/04/2023	CPEPEI, divulgação via site: www.faculdadesenacpe.edu.br)
Divulgação dos projetos classificados	11/04/2023	www.faculdadesenacpe.edu.br
Interposição de recurso	12 e 13/04/2023	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou e-mail da CPEPEI: fac-pos@pe.senac.br
Divulgação dos resultados (após análise dos recursos)	14/04/2023	www.faculdadesenacpe.edu.br
Data limite para envio da documentação para a implementação dos Projetos Classificados de Monitoria Voluntária	17/04/2023	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou e-mail da CPEPEI: fac-pos@pe.senac.br
Prazo Final para entrega dos Termos de Compromisso da Monitoria 2023.1 ANEXO I: Termo de Compromisso Docente ANEXO II: Termo de Compromisso Discente	Até 10/05/2023	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou e-mail da CPEPEI: fac-pos@pe.senac.br
Período de Submissão dos Trabalhos para a XXIV Mostra de Extensão da Monitoria Acadêmica	30 e 31/05/2023	Submissão realizada pelo e-mail da CPEPEI: fac-pos@pe.senac.br
Divulgação dos artigos classificados na XXIV Mostra de Extensão da Monitoria Acadêmica	07/06/2023	Faculdade Senac Pernambuco
XXIV Mostra de Extensão da Monitoria Acadêmica (apresentação)	15 e 16/06/2023	Faculdade Senac Pernambuco
Prazo Final para entrega de toda a documentação da Monitoria 2023.1 ANEXO IV: Ficha Frequência Mensal ANEXO V: Ficha de Acompanhamento Mensal ANEXO VI: Relatório Final	01/09/2023	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou e-mail da CPEPEI: fac-pos@pe.senac.br
Vigência do Programa de Monitoria (Todos os Cursos)	2023.1	Faculdade Senac Pernambuco

Fonte: CPEPEI

*Cronograma sujeito a alterações, caso haja necessidade institucional.

IMPORTANTE:

Em caso de “**desligamento discente**” durante a Monitoria, o **ANEXO III - TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA**, deve ser devidamente preenchido pelo (a) aluno (a), assinado e enviado ao CPEPEI, e-mail: fac-pos@pe.senac.br.

Em casos que houver a “**desistência discente**”, antes de iniciar a monitoria, deve ser providenciado o **ANEXO VI - TERMO DOCENTE DE DESISTÊNCIA DISCENTE DA MONITORIA**, preenchido e assinado pelo (a) professor (a) e enviado ao mesmo e-mail.

13 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Após a divulgação do resultado, os professores orientadores dos projetos classificados, deverão submeter via e-mail, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos: 1- Termo de Compromisso Docente (ANEXO I); e 2-Termo de Compromisso Discente (ANEXO II). Todos os documentos citados deverão ser anexados no formato PDF e entregues firmados (assinados) na Secretaria Acadêmica e encaminhados a CPEPEI, via e-mail: fac-pos@pe.senac.br. O não cumprimento desta norma levará automaticamente ao cancelamento da implementação do Projeto de Monitoria.

14 ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES E RELATÓRIO FINAL

Até o 5º dia útil de cada mês (*a posteriori*), o (a) professor (a) orientador (a) deverá submeter via e-mail: fac-pos@pe.senac.br a CPEPEI os documentos que atestem a frequência e o cumprimento das atividades de monitoria de cada um de seus monitores – bolsista e voluntários (se houver) a saber: Ficha de Frequência Mensal (ANEXO III) e Ficha de Acompanhamento Mensal (ANEXO V).

O Relatório Final de Monitoria (ANEXO VI) deverá ser submetido via e-mail a CPEPEI, pelo (a) professor (a) orientador (a) do projeto de monitoria, **até o último dia útil de cada semestre letivo**, de acordo com o calendário acadêmico da Faculdade Senac Pernambuco. No Relatório Final de cada semestre, deverá constar os resultados das atividades desenvolvidas, durante a monitoria, referente aos semestres letivos correspondente ao período de vigência deste programa.

Os relatórios (parciais e/ou finais) do primeiro semestre de 2023 deverão ser apresentados, obrigatoriamente, nos eventos acadêmico-científicos da Faculdade Senac Pernambuco, na **XXIV Mostra de Extensão da Monitoria Acadêmica**, promovida pela instituição. Ressalta-se que os trabalhos submetidos devem atender ao disposto nas Chamadas de Trabalho e normas de submissão.

A certificação dos participantes: Professor (a) orientador (a), monitor (es) voluntário (s) dos projetos de monitoria só será expedida mediante entrega do Relatório Final de Monitoria (ANEXO VI) e da documentação exigida: Ficha de Frequência Mensal (ANEXO III) e Ficha de Acompanhamento Mensal (ANEXO V). Em caso de cancelamento da monitoria por quaisquer motivos, deverá ser encaminhado à coordenação de CPEPEI e coordenação de curso referente à monitoria, o Termo de Desligamento da Monitoria (ANEXO IV).

Os 3 (três) melhores trabalhos submetidos na XXIV Mostra de Extensão da Monitoria Acadêmica, serão apresentados no XIX Congresso Internacional de Tecnologia na Educação, do Senac Pernambuco, na modalidade oral.

O (a) docente e o (a) discente terão a oportunidade de disseminar o conhecimento adquirido na experiência acadêmica de monitoria. Será importante apenas ajustar o trabalho para os moldes do CITE 2023, sendo um artigo na modalidade de **Relato de Experiência**. A apresentação do artigo como **Comunicação Oral** é obrigatória, haverá a entrega de certificação e publicação nos anais do evento. As regras serão as mesmas estabelecidas pelos **Critérios de Análise e Avaliação**, somados aos aspectos voltados para: **a construção do conhecimento atualizados e coerentes com a inovação, o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, econômico, cultural e que envolvam intervenções para a comunidade externa.**

15 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade Senac PE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a fase de execução do Edital de Monitoria, toda e qualquer comunicação com a CPEPEI deverá ser feita por meio de e-mail: fac-pos@pe.senac.br ou pelo telefone (81) 3413.6649. Qualquer alteração relativa à execução do Projeto deverá ser solicitada à CPEPEI, através do e-mail acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

17 CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção da Faculdade Senac Pernambuco reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 16 de março de 2023.

Michelle Pinheiro Pedroza Monteiro Barreto
Coordenação de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
Faculdade Senac Pernambuco



ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Nome Completo:		
CPF:	RG:	Número de Matrícula:
Curso:		Unidade Educacional:
E-mail:		Telefone: (DDD)
Endereço residencial:		
Nº	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:

OBRIGAÇÕES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):

1. Acompanhar e orientar os monitores nas atividades planejadas;
2. Orientar os monitores na elaboração do relatório final de cada semestre, concedendo parecer sobre as atividades;
3. Acompanhar e encaminhar a frequência mensal dos monitores (bolsistas e voluntários) à CPEPEI;
4. Encaminhar à CPEPEI o relatório final das atividades;
5. Acompanhar a vida acadêmica dos monitores (bolsistas ou voluntários), zelando pela manutenção de um bom rendimento semestral e para que não ocorra qualquer conflito entre os horários das aulas e das atividades da monitoria;
6. Comunicar, imediatamente, à CPEPEI, via e-mail ao Coordenador da CPEPEI, o desligamento do monitor, apresentando a justificativa e solicitação de substituição, por meio do termo de desligamento.

O/a Docente declara estar ciente de sua participação voluntária como Orientador/a **no Programa de Monitoria**, não acarretando recebimento de recursos financeiros de qualquer natureza, e nem gerando quaisquer despesas pertinentes ao seu contrato e vínculo trabalhista.

Por estarem de acordo, as partes signatárias deste instrumento, assinam o presente Termo de Compromisso em uma via de igual teor e forma: o(a) docente, a Coordenação de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e Gerência Acadêmica.

_____, ____ de _____ de ____.

Docente

Michelle Pinheiro Pedroza Monteiro Barreto
Coordenação de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A) / MONITORIA COLABORATIVA

Nome:		
CPF:	RG:	Ano/Semestre de ingresso:
Curso:		Unidade Educacional:
E-mail:		Telefone: (DDD)
Endereço residencial: Rua:		
Nº	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:

OBRIGAÇÕES DO MONITOR(A):

1. Matrícula regular na Instituição, garantindo aprovação em, no mínimo, 70% das disciplinas matriculadas e frequência de 75% às aulas, durante a vigência do benefício.
2. Participar durante a vigência **da monitoria colaborativa (voluntária)** de pelo menos 01 (um) evento acadêmico institucional (Jornada de Ciência, Inovação e Tecnologia, Encontro de Ensino, Ciência, Inovação e Tecnologia e/ou Mostra de Extensão).

O aluno (a) declara estar ciente de sua participação voluntário(a) **na monitoria colaborativa (voluntária)**, não acarretando recebimento de Bolsa de qualquer natureza, e nem gerando nenhum vínculo trabalhista.

Por estarem de acordo, as partes signatárias deste instrumento, assinam o presente Termo de Compromisso em uma via de igual teor e forma: o(a) aluno (a) voluntário (a), a Coordenação de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e Gerência Acadêmica.

_____, _____ de _____ de _____.

Aluno(a)

Michelle Pinheiro Pedroza Monteiro Barreto
Coordenação de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação



ANEXO III - TERMO DE DESLIGAMENTO DISCENTE DA MONITORIA

TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA

Eu, _____,
CPF nº _____, MONITOR(A) [] Voluntário(a), do Curso Superior
de _____ na Unidade
Temática de _____, no Módulo _____,
Período _____, sob a orientação docente de _____,
selecionado (a) para exercer atividades de monitoria acadêmica mediante Processo
Seletivo, conforme Edital nº _____ no Semestre Letivo de _____, venho
por meio desta apresentar à Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação – CPEPEI, para as devidas providências, o presente TERMO
DE DESLIGAMENTO do Programa de Monitoria edital citado, a partir de ____ / ____ / ____,
pelo (s) seguinte (s) motivo (s) apresentados a seguir:

_____, de _____ de _____.

Estudante

Michelle Pinheiro Pedroza Monteiro Barreto
Coordenação de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação



ANEXO IV - FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

FREQUÊNCIA MENSAL: **MÊS / ANO**

Aluno/a:	Matrícula:
Email:	Curso:
Projeto: <input type="checkbox"/> P.I.C. <input type="checkbox"/> J.E <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> TORIA	Telefone:
Orientador/a:	Módulo:
Título do Projeto:	

DIA	HORÁRIO						RUBRICA DO (A) ALUNO (A)
	MANHÃ		TARDE		NOITE		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Assinatura do(a) Aluno (a): _____

Assinatura do(a) Orientador (a): _____

Assinatura do(a) Co-orientador (a): _____

Recebido em ____ / ____ / ____ Coordenação CPEPEI: _____



ANEXO V - FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL: **MÊS** / **ANO**

Aluno/a:		Matrícula:	
Email:		Curso:	
Projeto:	P.I.C.	MONITORIA	Telefone:
Orientador/a:			Módulo:
Título do Projeto:			
Disciplina/Unidade Temática:			

Relatório Mensal:

1. Descrever as atividades mensais realizadas do projeto aprovado.
2. Descrever, se houver, dificuldades enfrentadas.
3. Descrever, se houver, participação em eventos em geral.

Assinatura do/a Aluno/a:

Assinatura do/a Orientador/a:

Recife, ___/___/___

Recebido em ___/___/___

Coordenação CPEPEI: _____



**ANEXO VI - TERMO DOCENTE DE DESISTÊNCIA
DISCENTE DA MONITORIA**

FACULDADE SENAC PERNAMBUCO

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, DOCENTE do Curso Superior de
_____ na Unidade Temática de
_____, Turno _____ Módulo _____
Período _____, professor (a) a exercer atividades de monitoria acadêmica junto
ao (a) discente _____,
CPF: _____, mediante Processo Seletivo, conforme Edital
nº _____ no Semestre Letivo de _____ venho por meio desta comunicar à
Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – CPEPEI,
para os devidos fins, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA DISCENTE do Programa
de Monitoria edital citado, a partir de __/__/__, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) apresentado
pelo (a) aluno (a):

_____, de _____ de _____.

Estudante

Michelle Pinheiro Pedroza Monteiro Barreto
Coordenação de Pós-graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação



ANEXO VII - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

**FACULDADE SENAC PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

NOME DO/A ESTUDANTE

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DISCENTE

Recife

MÊS/ANO



**FACULDADE SENAC PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DISCENTE

NOME DO (A) ESTUDANTE

PROGRAMA DE MONITORIA

Relatório Final de Monitoria Discente em **NOME DA UNIDADE TEMÁTICA** do curso de **NOME DO CURSO** apresentado à Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Faculdade Senac Pernambuco.

ORIENTADOR(A): NOME DO PROFESSOR/A

Recife

MÊS/ANO



FACULDADE SENAC PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA

Área de Conhecimento:	
Unidade Educacional:	
Curso:	
Unidade Temática:	
Orientador (a):	
Nome do(a) bolsista:	
Modalidade de Monitoria:	
Data de Início:	
Data de Conclusão:	

O **Relatório Final de Monitoria** deve ser elaborado no formato de trabalho acadêmico, incluindo: título, corpo do texto com introdução, objetivos, metodologia, considerações finais e referências. A formatação do texto deve seguir a configuração: tamanho A4, orientação de página retrato, margens esquerda e superior com 3cm e margens inferiores e direita com 2cm, texto em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5cm e páginas numeradas. O relatório deve apresentar texto dissertativo com fundamentação teórica correlacionada com a vivência do/a discente monitor/a, elaborado em uma sequência informativa com clareza e relevância, empregando referências em total correlação com o tema central e os objetivos. As referências no corpo do texto devem ser citadas obedecendo as normas da ABNT/NBR 10520:2002 para citações em trabalhos acadêmicos. As referências do trabalho devem estar em ordem alfabética, sem numeração e sem espaço, atendendo às normas da ABNT/NBR 6023:2002.



SUMÁRIO

O sumário deve ser elaborado e deve conter a indicação das páginas das diferentes partes do trabalho.

1 INTRODUÇÃO	XX
2 METODOLOGIA	XX
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES	XX
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	XX
REFERÊNCIAS	XX
APÊNDICES (opcional)	XX
ANEXOS (opcional)	XX

1 INTRODUÇÃO

Faça uma pesquisa de revisão bibliográfica acerca da monitoria discente e sua relevância para a formação acadêmica e profissional, bem como para as práticas docentes e a aprendizagem dos estudantes assistidos. Aborde temas relacionados à unidade temática assistida pela monitoria discente, bem como inerente ao curso com o qual está correlacionada e como ela contribui para o desenvolvimento do estudante.

OBJETIVOS

Apresente o objetivo geral da monitoria discente e quais os objetivos específicos (pode-se tomar como referência o plano de trabalho utilizado na submissão do projeto de monitoria). Assim como a importância desse conhecimento para trabalhos além dos ambientes acadêmicos.



2 METODOLOGIA

Apresente quais as estratégias e procedimentos didáticos pedagógicos abordados nos modelos/formatos de aulas inerentes à unidade temática. Descreva a estrutura, equipamentos e utensílios, bem como demais recursos empregados nas práticas docentes. Ainda apresente a metodologia no desenvolvimento de ações para a comunidade externa por meio do conhecimento ofertado pela disciplina.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Descreva e discuta sobre as atividades desenvolvidas na monitoria discente, considerando tanto as realizadas junto ao/à professor/a orientador/a, bem como junto à turma relativa à unidade temática, apresentando uma análise crítica as colaborações que ela pode fornecer a comunidade acadêmica e a comunidade externa. Fonte principal das informações: Ficha de Acompanhamento Mensal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considere a experiência adquirida ao longo da monitoria discente, apresentando o que mais teve relevância neste processo teórico/prático no apoio ao docente e às turmas assistidas, destacando a importância desta atividade para sua formação acadêmica e profissional. Abordando também aspectos que possibilitem trabalhar a academia e seus conhecimentos aprendidos com a turma na monitoria, apresentando alguma contribuição/intervenção relevante para a sociedade.

REFERÊNCIAS

Representa um conjunto padronizado de elementos descritivos retirados de um documento, permitindo sua identificação individual. A elaboração das referências bibliográficas obedece ao disposto na NBR 6023. (Relacionar todos/apenas os autores **citados** no relatório).